



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º  
20211206, de 24 de junho de 2021, por elemento de despesa.

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e  
Gestão no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26  
de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de  
2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º  
03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados  
nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos  
nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e  
contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de  
contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários no  
elemento de despesa especificado na seguinte dotação orçamentária:

2709.1100.26.452.060.2.567.0002.339008.0000.100 500.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários no elemento  
de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificado na seguinte  
dotação orçamentária:

2709.1100.26.452.060.2.567.0002.339049.0000.100 500.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.

Jean Mattos Duarte  
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento,  
Orçamento e Gestão